

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024 EDITAL Nº001 DE 2023

DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

O COLÉGIO ASLAN, torna público a abertura das inscrições, bem como estabelece normas e procedimentos para realização do Processo Seletivo de novos alunos Colégio ASLAN para o ano letivo 2024, ofertando 20 (Vinte) bolsas de estudos integrais e 200 (Duzentas) bolsas de estudos parciais de até 50%, que serão distribuídas nos seus processos seletivos das 03 unidades do Colégio ASLAN (Mauriti, Augusto Montenegro e BR 316).

I- OBJETIVOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Processo Seletivo de novos alunos Colégio ASLAN 2024, objetiva reconhecer estudantes de toda a região que desejam estudar no COLÉGIO ASLAN, no turno matutino, nos níveis de ensino abaixo discriminados:

- 1.1.1 Educação Infantil
- 1.1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 1.1.3 Ensino Fundamental Anos Finais
- 1.1.4 Ensino Médio

II- INSCRIÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As inscrições no Processo Seletivo Colégio ASLAN 2024, para seleção de novos alunos acontecerão na recepção das unidades do Colégio ASLAN no estado do Pará, nas Unidades Mauriti, Augusto Montenegro, BR 316 ou, pelo site www.colegioaslan.com.br/seletivas

Parágrafo primeiro: No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a unidade do COLÉGIO ASLAN na qual deseja estudar (MAURITI, AUGUSTO MONTENEGRO ou BR 316) e informar o ano/série que está cursando em 2023.

Parágrafo segundo: É obrigatório o preenchimento de todas as informações contidas no formulário de inscrição, para que a mesma seja validada.

Parágrafo terceiro: O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da inscrição no local da seletiva para o fiscal da sala.

CLÁUSULA TERCEIRA: O COLÉGIO ASLAN não se responsabilizará por inscrições enviadas fora do prazo, com informações incompletas e/ou incorretas. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento completo de todas as informações, em especial o Nome Completo, RG, CPF do responsável ou do aluno, endereço, telefone, e-mail e conjuntamente com a quitação do pagamento da taxa de inscrição na seletiva no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Parágrafo único: O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

CLÁUSULA QUARTA: As inscrições e a participação nas vivências e provas do Processo Seletivo de novos alunos Colégio ASLAN 2024, que optarem pelo Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º ano e Ensino Médio 1ª a 3ª séries, deverão ser realizadas nos seguintes períodos:

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024
EDITAL Nº001 DE 2023**

UNIDADE	ESTÁGIOS DE ENSINO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	AULAS E VIVÊNCIAS	PROVA
AUGUSTO MONTENEGRO	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais 1ª a 3ª séries Ensino Médio Para 2024	20/09/2023 A 13/10/2023	16/10 A 18/10/2023 De segunda a quarta-feira De 15h às 16h40	19/10/2023 Quinta-feira De 15h às 17h30
MAURITI	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais 1ª a 3ª séries Ensino Médio Para 2024			
BR-316	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais Para 2024			

Parágrafo único: As inscrições para as seletivas nas unidades Mauriti, Augusto Montenegro e BR 316 terminam no dia 11/10/2023, para pagamento no site através de boleto bancário. E até 13/10/2023 às 14h, para pagamento no site através de pix, cartão de crédito ou presencialmente na recepção da unidade do Colégio ASLAN escolhido para inscrição.

CLÁUSULA QUINTA: As inscrições e a participação nas vivências do Processo Seletivo de novos alunos Colégio ASLAN 2024, que optarem pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 3º ano deverão ser realizadas nos seguintes períodos:

UNIDADE	ESTÁGIOS DE ENSINO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	FORMATO DA SELETIVA	DATA E HORA DA SELETIVA
AUGUSTO MONTENEGRO	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024	20/09/2023 A 27/10/2023	Vivências	28/10/2023 Sábado De 15h às 17h
MAURITI	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024			
BR-316	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024			

Parágrafo primeiro: As inscrições para as seletivas nas unidades Mauriti, Augusto Montenegro e BR 316 terminam no dia 25/10/2023, para pagamento no site através de boleto bancário. E até 27/10/2023 às 14h, para pagamento no site através de pix, cartão de crédito ou presencialmente na recepção da unidade do Colégio ASLAN escolhido para inscrição.

Parágrafo segundo: Por ocasião da realização da seletiva, cada criança deverá estar acompanhada de apenas um (01) adulto responsável.

Parágrafo terceiro: Durante as atividades os candidatos terão um intervalo para o lanche, sendo certo que os mesmos poderão trazê-lo de casa, ou adquirir na lanchonete da unidade do Colégio ASLAN.

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024 EDITAL Nº001 DE 2023

III- LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

CLÁUSULA SEXTA: O local de realização da prova será a unidade do Colégio ASLAN para a qual o candidato realizou sua inscrição (Mauriti, Augusto Montenegro ou BR 316), observando as datas definidas para cada unidade do Colégio ASLAN descritas no quadro acima. O candidato não poderá realizar as atividades da seletiva em unidade diferente da qual se inscreveu para o processo seletivo Colégio ASLAN 2024 para novos alunos.

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA SÉTIMA: O candidato deverá comparecer na unidade do COLÉGIO ASLAN escolhida para o Processo Seletivo de novos alunos, com até 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prova ou vivências, munido de documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

CLÁUSULA OITAVA: Candidatos da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, participarão de vivências nos espaços da unidade do Colégio ASLAN escolhida, onde serão realizadas atividades práticas avaliativas. O candidato poderá trazer lanche.

CLÁUSULA NONA: Os candidatos do 4º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, deverão trazer lápis e borracha.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os candidatos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais até o Ensino Médio, deverão trazer caneta esferográfica preta para realização da prova e preenchimento do cartão resposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da avaliação, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a prova devidamente preenchida com as respostas e o cartão resposta devidamente preenchido, conforme instruções dadas no dia da avaliação pelo fiscal.

Parágrafo único: O candidato só poderá retirar-se do local da prova após transcorrer 1 hora do início desta, e se for a última atividade que esteja participando.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de empate no processo seletivo de novos alunos Colégio ASLAN 2024 do 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, teremos como critério de desempate a análise do melhor resultado em língua portuguesa. Permanecendo o empate, o critério de desempate será o maior número de acertos nas questões analíticas discursivas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de empate do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, teremos como referência de desempate a maior nota em português. Permanecendo o empate, o critério de desempate será o maior número de acertos nas questões analíticas discursivas.

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024 EDITAL Nº001 DE 2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de empate no processo seletivo de novos alunos Colégio ASLAN 2024 do 9º ano do Ensino Fundamental anos finais, 1ª série a 3ª séries do ensino médio, teremos como referência a prova de redação para desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer no dia da avaliação;
- b) Utilizar-se de meios ilícitos para execução das provas.
- c) Perturbar a ordem dos trabalhos, bem como comportar-se de forma indevida ou descortês, de acordo com os critérios exclusivos do ASLAN, para com qualquer um dos candidatos, fiscais, auxiliares ou coordenadores da Seletiva ASLAN.
- d) Ausentar-se da sala de avaliação antes do tempo mínimo de permanência em sala e sem o acompanhamento do fiscal ou auxiliar.
- e) For surpreendido durante a avaliação comunicando-se com outro candidato, utilizar máquina de calcular, telefone celular, códigos manuais, impressos ou anotações.
- f) Não alcançar o mínimo 50% de acertos na prova.

V- PROVAS::

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Elege-se como componentes curriculares a serem exigidos por ocasião da avaliação e suas respectivas quantidades de questões:

NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Ed. Infantil e Fundamental 1º e 3º Ano Anos Iniciais	Realização de vivências — Atividades práticas avaliativas.
Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º ano) 10 Questões objetivas 02 discursivas	10 questões objetivas, valendo 8,0 pontos sendo: 05 de Língua Portuguesa e 05 de Matemática (0,8 cada questão) 02 Questões Analíticas Discursivas valendo 2,0 pontos, sendo: 01 de Língua Portuguesa e 01 de Matemática (1,0 ponto cada questão)
Fundamental Anos Finais (6º, 7º, 8º Ano) 12 Questões objetivas 04 discursivas	12 Questões objetivas valendo 6,0 pontos, sendo: 06 de Língua Portuguesa e 06 de Matemática (0,5 cada questão) 04 Questões Analíticas Discursivas valendo 4,0 pontos, sendo: 02 de Língua Portuguesa e 02 de Matemática (1,0 pontos cada questão)
Fundamental Ano Final (9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries) 20 Questões objetivas e uma Redação	20 Questões objetivas valendo 6,0 pontos, sendo: 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática (0,3 cada questão) 01 Redação (valendo 4,0 pontos)

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024 EDITAL Nº001 DE 2023

Parágrafo primeiro: Os conteúdos que irão compor as avaliações serão referentes aos mesmos dos anos/séries que os candidatos estão cursando em 2023.

Parágrafo segundo: Do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, as questões objetivas serão compostas de 04 alternativas (a, b, c, d), das quais apenas 01 será considerada correta.

Parágrafo terceiro: Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e da 1ª a 3ª séries do ensino médio, as questões objetivas serão compostas de 05 alternativas (a, b, c, d, e) das quais apenas 01 será considerada correta.

Parágrafo quarto: Os conteúdos que irão compor as avaliações do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e 1ª a 3ª séries do ensino médio, serão trabalhados durante os três dias que antecedem o dia da prova, em experiências referentes aos mesmos dos anos/séries que os candidatos estão cursando em 2023.

VI- BOLSAS E CLASSIFICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os participantes do processo seletivo do Colégio ASLAN 2024 de novos alunos, concorrerão a bolsas de estudo exclusivamente para o ano letivo de 2024.

Parágrafo primeiro: Serão ofertadas no processo seletivo do Colégio ASLAN 2024 a quantidade de 20 (Vinte) Bolsas Integrais. O bolsista integral terá direito a usufruir da bolsa durante o ano letivo de 2024. O desconto de 100% da bolsa integral é válido nos meses de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2024. É obrigatório o pagamento da primeira mensalidade de janeiro de 2024 no valor integral, e também a aquisição do material didático.

Parágrafo segundo: Serão ofertadas no processo seletivo do Colégio ASLAN 2024 a quantidade de 200 (Duzentas) Bolsas Parciais. O bolsista parcial terá direito a usufruir da bolsa durante o ano letivo de 2024, podendo ser revisto no ano letivo posterior, a critério exclusivo do Colégio ASLAN. O desconto da bolsa parcial é válido nos meses de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2024. É obrigatório o pagamento da primeira mensalidade de janeiro de 2024 no valor integral, e também a aquisição do material didático.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A classificação dos candidatos será por ordem decrescente, sendo o primeiro lugar para o candidato que mais obtiver pontos no cômputo geral.

Parágrafo primeiro: Por critérios estabelecidos para a Seletiva, não serão aceitos recursos de revisão das provas da Seletiva Colégio ASLAN 2024.

Parágrafo segundo: As bolsas (percentual de desconto sob o valor da mensalidade) só poderão ser plenamente usufruídas pelo participante que a conquistou, acaso haja pagamento da mensalidade, com pontualidade de acordo com a data de vencimento prevista no instrumento de contrato de prestação de serviços educacionais a ser firmado, ressalvadas eventuais bolsas integrais, conquistadas.

Parágrafo terceiro: O contrato de prestação de serviços educacionais a ser firmado entre as partes é o documento final que, após assinado por todas as partes, conferirá validade a bolsa (percentual de desconto sob o valor da mensalidade) conquistada pelo participante e nele, constará expressamente, o valor total do contrato (sem descontos), o valor da mensalidade, o percentual da bolsa conquistada nesta seletiva e ainda, a data de vencimento das mensalidades.

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024
EDITAL Nº001 DE 2023**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A bolsa conquistada é pessoal e intransferível, podendo ser utilizada apenas pelo estudante e válida somente para a unidade que realizou a prova da seletiva Colégio ASLAN.

VII- RESULTADOS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os resultados do Processo da Seletiva de alunos Novos do Colégio ASLAN 2024 serão divulgados na própria unidade em que o aluno realizou o processo seletivo (Mauriti, Augusto Montenegro, ou BR-316), nas datas e horários a seguir:

Seletiva de 16 a 19/10/2023

UNIDADE	ESTÁGIOS DE ENSINO	DATA DO RESULTADO	VALIDADE DA BOLSA
AUGUSTO MONTENEGRO	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais 1ª a 3ª séries Ensino Médio Para 2024	21/10/2023 Sábado 9 horas	09/12/2023
MAURITI	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais 1ª a 3ª séries Ensino Médio Para 2024		
BR	4º e 5º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais 6º ao 9º ano Ens. Fundamental Anos Finais Para 2024		

Seletiva de 28/10/2023

UNIDADE	ESTÁGIOS DE ENSINO	DATA DO RESULTADO	VALIDADE DA BOLSA
AUGUSTO MONTENEGRO	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024	01/11/2023 Quarta-feira 9 horas	09/12/2023
MAURITI	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024	31/10/2023 Terça-feira 9 horas	
BR	Educação Infantil 1º ao 3º ano Ens. Fundamental Anos Iniciais Para 2024	31/10/2023 Terça-feira 9 horas	

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO ASLAN 2024 EDITAL Nº001 DE 2023

Parágrafo primeiro: No dia do resultado os candidatos já terão acesso às suas bolsas de estudo e regras do uso das bolsas, para realização da matrícula para o ano letivo de 2024.

Parágrafo segundo: A participação no Processo da Seletiva de novos alunos do COLÉGIO ASLAN 2024 é válida apenas para alunos externos (novos alunos). **O Aluno atual e o ex-aluno do Colégio ASLAN não poderão participar do Processo.**

Parágrafo terceiro: Caso o candidato classificado no Processo Seletivo ASLAN já tenha algum desconto atribuído para o ano letivo de 2024 e já tenha realizado sua matrícula com algum desconto, concedido por mera liberalidade da escola, será utilizado o maior desconto existente (não acumulativo).

Parágrafo quarto: Candidatos que participaram anteriormente deste processo seletivo ASLAN, e não tenham efetuado a matrícula no ano de realização do processo, poderão realizar novas inscrições e participar deste novo processo.

Parágrafo quinto: O candidato só poderá realizar sua inscrição e participar da seletiva uma única vez na Unidade COLÉGIO ASLAN de sua escolha, não podendo se inscrever em outra unidade no mesmo ano.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O presente regulamento poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Aviso a ser fixado nos quadros de aviso do COLÉGIO ASLAN.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável, acompanhar as datas e os resultados referenciados neste regulamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os responsáveis realizarão a inscrição no site do Colégio ASLAN, disponibilizado para a seletiva 2024, site www.colegioaslan.com.br/seletivas ou em qualquer unidade do Colégio ASLAN (Mauriti, Augusto Montenegro, BR-316).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Poderão se inscrever todos os estudantes de qualquer escola, que estiverem aptos para participar das seletivas nos anos os quais o COLÉGIO ASLAN estiver ofertando vagas. O responsável legal fica ciente que a instituição armazena em seu banco de dados, as informações pessoais do candidato e dele (responsável legal), coletados em momento de inscrição no processo seletivo, a fim de individualizar e identificar os candidatos. A instituição somente utilizará esses dados, para viabilizar as operações e as atividades descritas neste instrumento, obrigando-se a instituição de ensino à limitação do tratamento dos dados pessoais ao mínimo necessário, proporcional à necessidade, podendo ser compartilhados com terceiros (instituições financeiras diretamente envolvidas nos procedimentos de recebimento e na transferência de valores). Portanto, no ato da inscrição para o processo seletivo, o responsável legal consente o uso dos dados para a finalidade descrita neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Quaisquer outras dúvidas poderão ser dirimidas pela Direção do COLÉGIO ASLAN.

Belém, 20 de Setembro de 2023.

A Direção do COLÉGIO ASLAN